

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2026

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MADALENENSE A ILUSTRÍSSIMA SRA. SUELLEN CAVALCANTE DE SOUSA VALE."

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena – Ce FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Madalenense a Ilustríssima Sra. Suellen Cavalcante de Sousa Vale.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal de Madalena determinará data para que a referida Cidadã receba essa honraria, e que receba deste Poder Legislativo, comunicação prévia sobre este fato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 06 de Julho de 2026.

João de Oliveira Costa

João de Oliveira Costa
Presidente

Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Vice Presidente

Ana Kátia Lima Ferreira Sales

Ana Kátia Lima Ferreira Sales
1ª Secretária

Kerla Cavalcante de Almeida

Kerla Cavalcante de Almeida
2ª Secretária



PUBLICAÇÃO

Aos 06 dias do mês de Julho do ano de 2026, faço publicação no prédio da Câmara Municipal de Madalena – CE, para conhecimento de todos do presente Decreto Legislativo.


João de Oliveira Costa
Presidente

  @Câmaramunicipaldemadalena



Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE



CÂMARA
Municipal de Madalena
CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRANSFORMAÇÃO



(88) Whatsapp
9 82280244